



**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para limpeza e higienização dos equipamentos de ar condicionado instalados junto as Secretarias e Escolas Municipais.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO PRÉDIO UNIDADE DE SAÚDE	Und.	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO PRÉDIO PREFEITURA	Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO NA ESCOLA AZÍDIA	Und.	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
04	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO EMEI PINGUINHO DE GENTE	Und.	11	R\$ 150,00	R\$ 1.650,00
05	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO PRÉDIO ASSISTÊNCIA SOCIAL	Und.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
06	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO PRÉDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	Und.	05	R\$ 150,00	R\$ 750,00
07	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO ESCOLA VISTA ALEGRE	Und.	04	R\$ 150,00	R\$ 600,00
08	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO AR CONDICIONADO SECRETARIA DE OBRAS	Und.	02	R\$ 150,00	R\$300,00
Valor total					R\$ 14.250,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, visando seguir a NR32 - 32.9.6 que todos os sistemas de climatização devem ser submetidos a procedimentos de manutenção preventiva e corretiva para preservação da integridade e eficiência de todos os seus componentes. A necessidade de realizar a higienização dos ar condicionados, visa melhorar seu funcionamento, visando à prevenção de riscos à saúde dos ocupantes. Os equipamentos estão instalados na Unidade de Saúde, no Prédio da Prefeitura Municipal, na Escola Azídia, na Escola EMEI Pinguinho de Gente, na Escola em Vista Alegre, no Prédio da Assistência Social, no Prédio da Secretaria Educação e na Secretaria de Obras.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Da Dotação orçamentária:**

09.01 – Secretaria de Saúde – FMS Recursos Próprios  
2006 – Manutenção Secretaria de Saúde  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 19045 Vínculo: 40

03.01 – Secretaria de Administração  
2009 – Manutenção Serviços Secretaria de Administração  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 2977 Vínculo: 01

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
2028 – Manutenção Secretaria de Educação  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 26462 Vínculo: 20

05.05 – Secretaria de Educação – Setor Educação Infantil Pré Escola  
2035 – Manutenção da Secretaria de Educação Infantil Pré Escola  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 227 Vínculo: 20

07.01 – Secretaria de Assistência Social – Fundo Municipal Próprios  
2035 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 1428 Vínculo: 1164

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental  
2029 – Manutenção Escolas Municipais  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 151 Vínculo: 20

06.01 – Secretaria de Obras  
2022 – Manutenção da Secretaria de Obras e Construção de Estradas  
33.90.39.99.0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica  
Reduzido: 10168 Vínculo: 01

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 30 de novembro de 2024. O prazo de execução do objeto licitado será até 15 de novembro de 2024.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado após a execução dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

**Empresa: 24.520.225 CLEITON BRUNHERA**, inscrita no CNPJ 24.520.225/0001-37, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 88, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 17 de outubro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483